Rub.:

CONTRATO Nº 054/2023 - PMC PROCESSO Nº 47/2023/SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE COLINAS** E A EMPRESA: FK FERREIRA – EPP inscrita no CNPJ:. 03.169.389/0001-91.

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada peto(a) Senhor(a) Secretaria Municipal de Educação a Srª. Maria do Socorro Borba Torres, RG N° 053574302014 - 1 E CPF N° 128.763.483-49, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS: FK FERREIRA - EPP inscrita no CNPJ: 03.169.389/0001-91, neste ato representado pelo Sr. Francileda Kzan Ferreira, brasileira, casada, portador do Rg nº:. 0614199320017-1 CPF nº:. 529.236.813-04, localizada na Avenida nº 111 - Bequimão cidade de São Luis - MA., têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2023 - CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED, submetendo-se às clausulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicaveis ao objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico** nº 03/2023 - **CPL/PMC**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº 07/2023 CPL/PMC

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$1.321.700.00 ( hum milhão trezentos e vinte e um reais e setecentos reais), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Descrição Dos Gêneros	Marca	Quant.	Und	Valor Unitário Médio	Valor Total
2	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente.	CRISTAL	8,000	Kg	R\$ 8.10	R\$ 64.800.00

Fla: 672

	hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.					
3	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	CRISTAL	2.000	Кg	R\$ 8,10	RS 16.200,00
5	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/unidade.	FORTE	100	Kg	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
6	Arroz polido braneo tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por ermosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Minimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	CAMIL	5.600	Kg	RS 8,52	RS 47.712,00
7	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno	CAMIL	1.400	Kg	RS 8.52	R\$ 11.928,00

FIx.: 673

Rub.:\_\_\_\_0\_\_\_\_

	Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.					
13	Biscoito cream cracker integral Pet 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1.4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	POTY	7.200	Pcı	RS 10,20	R\$ 73.440,00
14	Biscoito cream cracker integral Pet 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1.4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	РОТУ	1.800	Pct	RS 10.20	RS 18.360,00
15	Biscoito doce tipo maria Pet 400 g especificação: biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açucar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	VITARELLA	7.200	Pet	RS 10.20	R\$ 73.440,00
16	Biscoito doce tipo maria Pet 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no	VITARELLA	1.800	Pet	RS 10.20	RS 18.360,00

6721

Rub.:

19	minimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade minima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.  Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1,100 10,52 11.572,00 validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas	MARATA	1.800	Pet	RS 14.00	RS 25.200,00
20	no rótulo da embalagem;  Café, 250 g  Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6.0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10.52 11.572,00 validade de 12 meses a partir da entrega pelo fomecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	450	Pct	RS 14.00	R\$ 6.300,00
22	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura pareial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- ems; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°c.	FORBOI	1.600	Kg	R\$ 42.00	R\$ 67.200,00
23	Carne bovina, corte músculo moido ou picado, 1 kg Carne moida o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura pareial.	FORTBOI	400	Kg	RS 42,00	R\$ 16.800.00

Bas 675

Rub.:\_\_\_\_\_\_

	aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfâticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- ems; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°c.					
28	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	BONARÉ	2.100	Und	RS 4.30	RS 9.030,00
29	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da ennpa.	SINHÁ	8.000	Pet	RS 4.30	RS 34.400,00
32	Frango congelado kg  Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso liquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	COGRAN	1.500	Kg	RS 23.00	RS 34.500.00
35	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glüten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo	PIRACANJUBA	16.800	Pct	RS 13.10	R\$ 220.080,00



FIs.: 676

Rub.:\_\_\_\_\_

	com as normas técnicas da Anvisa.		9 9 9 1 1			
36	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Minimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	PIRACANJUBA	4.200	Pct	RS 13,10	RS 55.020,00
37	Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pet 500g Ingredientes: massa seca de sémola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primaria: pacote plástico de 500 gramas: intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas caracteristicas.	VILMA	2.500	Pct	RS 6,40	RS 16.000,00
38	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	VILMA	3,700	Pct	RS 9,30	RS 34.410,00
39	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (eloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerideos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	PRIMOR	1.250	Und	R\$ 9,10	R\$ 11.375,00
44	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação	SADIA	1.600	Kg	RS 32,90	RS 52.640,00



Fla: 677

Rub.:\_\_\_\_\_\_

	do Nome do produto, fabricante, endereço. Registro no ministério da agricultura (sif. Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 cm 1 kg, conforme a legislação.					
45	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	SADIA	400	Kg	RS 32.90	R\$ 13.160.00
46	Óleo de soja  De primeira qualidade, 100% natural: comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	SOYA	2.000	Und	RS 18.50	R\$ 37.000,00
47	Óleo de soja  De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	SOYA	500	Und	R\$ 18.50	R\$ 9.250,00
48	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	AVINE	2.400	Cartelas com 30 Und	RS 46,40	RS 111.360,00
49	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: minima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	AVINE	600	Cartelas com 30 Und	R\$ 46,40	R\$ 27.840,00
51	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha — Pet 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro — próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministerio da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal.	CAMIL	1.750	Pet	R\$ 15,30	R\$ 26.775,00

Fla.: 678

Rub.:\_\_\_

Fls.: 679

Rub.:

3.1.1. Os preços permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo I deste edital

# CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orcamentária:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1236102512036	ASSIST. ALIMENTAR PARA ALUNOS DA REE MUNICIPAL
3 3 90 32 99	OUTROS MAT DE DIST. GRATUIRA

# CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

# CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

# CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:
  - 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
  - 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
  - 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
  - 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;
- 8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
- 8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o ÓRGÃO CONTRATANTE a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.
- 8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX.
- 8.5. O ÓRGÃO CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.
- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência - Anexo I do edital.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666 93.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alinea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tonar superior ao preço praticado o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará no mercado por motivo superveniente, a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes

a) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874 2019 e do Decreto nº 10.278 2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas - MA, 10 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25



Fls.: 681

Rub.:

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE FRANCILEDA KZAM Assinado de forma digital por FRANCILEDA KZAM FERREIRA SILVA:52923681304 SILVA:52923681304 Q3500 Q

FK FERREIRA – EPP o CNPJ:. 03.169.389/0001-91 Sr. Francileda Kzan Ferreira Rg nº:. 0614199320017-1 CPF nº:. 529.236.813-04 - MA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Priis Sternique brite Carnino

CPF: 082.465.193-60

Nome:

CPF: 036- 419.223-94



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS



FOLHAS: PROC .: U7 Ass.

EXTRATO DO CONTRATO № 54/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO/SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para preparo do merenda escolar 2023, Valor R\$1.321.700,00 (hum milhão trezentos e vinte e um reais e setecentos reais), CONTRATADA: . FK FERREIRA - EPP inscrita no CNPJ:. 03.169.389/0001-91 -MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 1 de março de 2023

CONTRATANTE:

Srª Maria do Socorro Borba Torres. Secretaria Municipal de ∉ducação - SEMED.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022 1º (FRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.2023.029.2022. PARTES: O Fundo PREGAD ELETRONICO NO 18/2022

19 (PRIMERRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003.2023.029.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CMPI/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MILVOLTS PEÇAS ITDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara, nº 97. Entroncamento. CEP 65.903-040, no Municipio de Imperatriz/MA, doravante denominado (a) CONTRATADA. Têm entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo empresa objetivo o aditamento ao contrato nº 003.2023.029.2022, cujo objeto é o contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos automotivos da frota municipal, com reposição de peças para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo e de RS 69.083,10 (sessenta e nove mil, oitenta três reais e dez centavos), correspondente a 14,67% do valor anteriormente celebrado, Poder : 02 PODER EXECUTIVO Orgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.361.01212.2028.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO OS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE DOTAÇÃO UNIDADE DOTAÇÃO LISTANIE PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO OS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIO DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DO CONTRATARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE OS FUNDAMENTAL DO CONTRATARIA DO CO 30% - FUNDAMENTAL

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/7072

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006.2023.029.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPI/MF sob nº 30.181.063/0001-52, neste ato representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 1081/7893-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MT PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.661.871/0001-75, com sede na TV 5AO JOAO, Nº 29, CENTRO, CEP 65.395-000, nº 00 município de BOM JESUS DAS SELVAS/MA, doravante denominado (a) CONTRATADA. Tem entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações entre si, ajustado o presente termo aditivo. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O presente termo tem por objetivo o aditamento ao contrato nº 006.2023.029.2022, cujo objeto e a contratação de empresa especializado a prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção de veículos automotivos da frota municipal, com reposição de peças para atender as necessidades do município de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor do presente acréscimo é de R5 19.477.40 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 10.07% do valor anteriormente celebrado, Poder : 02 PODER EXECUTIVO Orgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.30.0 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - FUNDAMENTAL Poder : 02 PODER EXECUTIVO Orgão : 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Unidade : 03 FUNDEB Dotação : 12.365.0121.2030.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE 03FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0121.2038.000 3.3.90.33.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 12.361.0121.2038.000 3.3.90.33.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 12.361.0121.2038.000 3.3.90.33.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 12.361.0121.2038.000 3.3.90.33.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO DRAGAO 12.361.0121.2038.000 3.3.90.33.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO DRAGAO 12.361.0121.2038.000 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO DRAGAO 12.361.0121.2038.000 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO DRAGAO 12.361.0121.2038.000 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO DRAGAO 12.361.0121.2038.000 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO DRAGAO 12.361.0121.2038.000 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB-30% - INFANTIL PODER 02 PODER EXECUTIVO DRAGAO 12.361.0121.2038.000 AÇ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 5/2023-CPL/PMC/MA

PREGAO ELETRONICO № 5/2023-CPL/PMC/MA

Processo Administrativo nº 19/2023 - PMC/MA.

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade. Pregão Eletrônico nº 05/2023 CPL/PMC/MA, tipo menor preço por lote, objetivando registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta de lixo domiciliar e impeza pública no município de Carutapera - MA e serviços de coleta de lixo nospitalar nas unidades básicas de saúde e demais predios da saúde da Prefeitura Municipal de Carutapera, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasilia - DF) do dia 17/04/2023, através do site www.portaldecomprascarutapera.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complamentar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, substidiariamente, a Lei nº 8.666, de 14 de junho de 1993. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico de Acompanhamento Eletrônico de Contratapera https://www.carutapera.ma.gov.br, Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratapéra Pública (SACOP) www.tec.ma gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praca Padre Augusto Mozrett, nº 400, Centro, CEP 65.295-000, Carutapera/MA, de 2ª a 6º feira, no horário das 08h às 12h. Poderá ser solicitado também atraves do e-mail: cpicarutapera@gmail.com.

Carutapera, 28 de março de 2023 TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Contrato de n.º 303/2022, Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDETÁNDIA e a empresa IPI CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES FIRELE, Espécie: Termo de Contrato: Objeto: Contratação de empresa para Ampliação e Revitalização do mercado publico municipal de Cidelândia MA, conforme Planilha Orçamentária e Especificações Tecnicas, constantes dos ANEXOS I (projeto básico). Prazo para execução: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022. Valor R\$ 763.344,45 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quatrocentos e quarenta reais e quarenta enco centavos centavos, Do Pagamento: Será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação das notas fiscais, atestando a execução dos serviços, a fim de que seja efetuado o pagamento Dotação Orçamentaria. 01. PREFEITURA, 07. SEC. MUN. DE AGRICULT. ABASTEC. E PREÇO, 0701 SEC. MUN. DE AGRICULT. ABASTEC. E PREÇO, 20.608 0008.1.0002. REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, 4.4.90.51.00. OBRAS E INSTALAÇÕES. Base Legal. Lei 10.520 e Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. alterações posteriores.

#### AVISO DE ADIUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da CPL o Sr. ONYKLLEY FATIANO DOMINGOS SOARES, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme indicado no quadro abaixo, resolve. 01. ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo Administrativo nº 209/2022. a) Modalidade: Tomada de Preços b) Número nº 012/2022. c) Ippo: "Menor Preço Global. d) Data da Adjudicação: 09/12/2022. e) Objeto: Contratação de empresa para ampliação e revitalização do mercado publico municipal de Cidelândia MA. f) Prestador de serviços vencedor deste certame: Empresa LPL CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÕES EIRELE, CNPJ nº 25.696.910/0001-32, Sedeada: Avenida Babaculándia nº 500, Entrecamento, CEP 65.900-010, Imperatiz Maranhão. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO: Item 01. Descrição Ampliação e revitalização do mercado publico municipal de Cidelândia MA, Und Edificação, Qtd 01, P. Estimado 770.000,00, P.

Contratado 763.344,45. Valor Total Adjudicado em R\$ 763.344,45 (setecentos e sessenta

691 de india/Ma, de 9 de dezembro de 2022 ONYKLLEY FATIANO DOMINGOS SOARES 202 Presidente da CPL FOLHAS: PROC .: 21 Membro da CPL/Substituto LUHANA FIGUFIREDO TANGO Secretaria da CPL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente o Sr. AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR, HOMOLOGA a Adjudicação a Tomada de Preços nº 012/2022, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alteracões posteriores, conforme indicado no quadro abaixo, resolve ol 1. HOMOLOGAR a presente Licituação nestes termos: a) Processos Administrativo nº 209/2022, b) Modalidade: Tomada de Preços c) Número: 209/2022 d) Tipo: "Menor Preço Global" e) Data da Adjudicação: 09/12/2022, f) Objeto: Contratação de empresa para Amphação e revitalização do mercado publico municipal de Cidelândia MA. g) Prestador de serviços vencedor deste certame: Empresa: LPL CONSTRUTORA e REPRESENTAÇÕES ERELE, CNPI nº 29,669-910/0001-32, Sedeada: Avenida Babaculândia nº 500, Entrocamento, CEP 65,900-010, Imperatriz Maranhão. RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO. Item 01, Descrição: Ampliação e revitalização do mercado publico municipal de Cidelândia MA. Und Edificação. Qtd 01, P. Contratatado 763,344,45. Valor Total Homologado em R\$ 763,344,45 (setecentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta resis e quarenta e cinco centavos centavos).

Cidelandia/Ma, 12 de dezembro de 2022. AUGUSTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR Ordenador de Despesa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 51/2022

OBJETO, 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de reforma de unidades escolares da rede publica municipal, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DF PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses inicio dia 10/02/2023 a 10/02/2024. Colinas/MA - 10 de fevereiro de 2023 CONTRATADA: NF CONSTRUTORA EIRELI - C.N.P.J sob o n.º 10.731.608/0001-40. CONTRATANTE. Maria do Socorro Borba Torres. Secretaria Municipal de Educação.

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 120/2022

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 1/2 (doze) misses inicio dia 25/03/2023 a 25/03/2024. COIInas/MA - 25 de março de 2023. CONTRATADA: S.HA DE C. LOUREIRO - C.N.P.J. sob o n.º 18.269.631/0001-76. CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro Silva. Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 74/2022

OBJETO: 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços Assessoria e Consultoria Jurídica, AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses inicio dia 22/03/2023 a 22/03/2024. Colinas/MA - 22 de março de 2023 CONTRATADA: LOPES E ADVOGADOS ASSOCIADOS C.N.P.J. sob o n.º 07.652.130/0001 58.

CONTRATANTE Prudêncio da Silva. Assessor de Relações Institucionais

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76/2022

OBJETO. 1º Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de ortopedia, AMPARO LEGAL; inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 23/03/2023 a 23/03/2024.
COILIAS/MA - 23 de março de 2023
CONTRATADA: EP BARRÁ - C.N.P.J sob o n.º 13.207.346/0001-07.
CONTRATANTE: Soliane da Silva Monteiro Silva. Secretaria Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para preparo do merenda escolar 2023, Valor R\$1.321.700,00 ( hum milhão trezentos e vinte e um reais e setecentos reais). CONTRATADA: FK FERREIRA - EPP inscrita no CNPI: 03.169.389/0001 91 MODALIDADE: Pregão Eletrónico nº 003/2023 AMPARO LEGAL: Lo Federal nº 8.656/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA). 1 de março de 2023 CONTRATANTE: 51º Maria do Socorro Borba Torres.

Secretaria Municipal de Educação SEMED.

#### EXTRATO DO CONTRATO № 55/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para preparo do merenda escolar 2023, Valor RS: R611.958,40 ( seiscentos e onze mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), CONTRATADA: CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS EPP inscrita no CNPI:. 02.321.637/0001 05 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2023- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÉNCIA: até 12 (doze) meses. Colinas - (MA), 1 de março de 2023. CONTRATANTE: 5r² Maria do Socorro Borba Torres. Secretaria Municipal de Educação SEMED.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 10/2023 - CPL PROCESSO Nº 99/2023/CCL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023/CPL/SRP/SEMIE validade 12 (més) a partir de 17/03/2023 a 17/03/2024 Pelo presente instrumento o Registro de Preços para eventual e futura prestação e execução de serviços de forma continua de Manutenção Prefaila e Preventiva e corretiva. com fornecimento de materiais, équipamentos e Mão de Obra, no prédios e logradouros públicos, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na integra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site:www.colinas.ma@gov.br e Sinc Contrata/TCE - MA. Fornecedor NF CONSTRUTORA EIREU CNPI: 10.731.608/0001-40, com sede na Rua Floriana nº Bairro Guanabara cidade de Colinas - MA, Representante Legal o Sr. Francisco Jásson da Silva Noleto portadora do Rg nº: 12119354993 SSP - SP CPF nº 003.869.683-57, DO VALOR GLOBAL RS: 4.137.345,86 (quatro milhões cento e trinta e sete mil treentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis contavos), as demais informações referente a ata de registro de preços ficam devidamente ratificadas.



